

Prefeitura Municipal de Canarana

Decreto



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Canarana

Praça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.890-000 – Fone: (0xx74) 656-2159 – Canarana-Ba
CNPJ 13.714.464/0001-01

DECRETO MUNICIPAL Nº 186/13 De 12 agosto de 2013.

Dispõe sobre a concessão de licença Prêmio a Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA BAHIA, em uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I, III e XXIX do Art. Nº 103, da Lei Orgânica do Município de Canarana Bahia:

CONSIDERANDO o requerimento de licença Prêmio formulado pela servidora pública municipal, e protocolizado no Departamento de Recursos Humanos em 12 de agosto de 2013.

CONSIDERANDO que a Servidora pública, faz Jus á licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 03/10/1999 a 03/10/2003.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença Prêmio a partir da data de 12 de agosto de 2013, a 12 de novembro de 2013. A **Sra. Rosileide Rosa dos Santos**, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana BA, em 12 agosto de 2013.

Registre-se, publique-se, cumpra-se


Reinan Oliveira Santos
Prefeito Municipal
Reinan Oliveira Santos
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 618.282.525-87

PUBLICA-SE
26 | 08 | 2013

Prefeitura Municipal de Canarana



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Canarana

Praça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.890-000 – Fone: (0xx74) 656-2159 – Canarana-Ba
CNPJ 13.714.464/0001-01

DECRETO MUNICIPAL N° 195/13 De 12 de agosto de 2013.

Dispõe sobre a concessão de licença
Prêmio à Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA BAHIA, em uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I, III e XXIX do Art. N° 103, da Lei Orgânica do Município de Canarana Bahia:

CONSIDERANDO a solicitação de Licença Prêmio formulado pela servidora pública municipal, através de requerimento protocolizado no Departamento de Recursos Humanos em 17 de julho de 2013.

CONSIDERANDO que a servidora pública, faz Jus á Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 28/04/2006 a 28/04/2011.

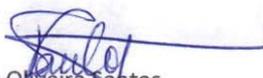
RESOLVE:

Art. 1° Fica concedida licença Prêmio a partir da data de 08 de agosto de 2013, a 08 de novembro de 2013. À **Sra. Deiziane Fernandes de Almeida**, funcionária pública, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - BA, em 12 agosto de 2013.

Registre-se, publique-se, cumpra-se


Reinan Oliveira Santos
Prefeito Municipal

Reinan Oliveira Santos
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 618.282.625-87

PUBLICA-SE
26/08/2013